



PROJETO DE LEI N° 034 DE 21 DE MARÇO DE 2019

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.205.010,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E CINCO MIL E DEZ REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.205.010,00 (um milhão duzentos e cinco mil e dez reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de novembro de 2018, conforme segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2709	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (rec 40)	R\$ 52.000,00
2711	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 14.000,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.000,00
2707	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (rec 4230)	R\$ 20.000,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (rec 4230)	R\$ 200.000,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (rec 4230)	R\$ 26.000,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (rec 4230)	R\$ 22.000,00
2712	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - CUSTEIO - FONTE MUNICIPAL (INSERE PROJ/ATIV)	
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 3.700,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 37.000,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.810,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.500,00
1071	CUSTEIO-Proc 25000.109978/2018-02 Proposta 36000.170420/2018-00	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 150.000,00
1072	CUSTEIO-Proc. 25000.096173	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 250.000,00
1073	INVESTIMENTO-Proc. 2500.041375 - Equipamentos Hospitalares	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 255.000,00
1074	INVESTIMENTO-Proc. 2500.039031 - Estruturação de UBS	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 19.000,00
1075	INVESTIMENTO-Proc. 25000.180142-Farmácia	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 35.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 - CEP 97400-000 - São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax (55) 3276-1085

1076	CUSTEIO-Incremento Temp. do Comp. De Custeio do MAC (2017)	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
1077	CUSTEIO-Proc 25000.109978/2018-02 Proposta 36000.169837/2018-00	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 65.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.210.010,00</b>

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias e pelo Superávit do exercício anterior, como seguem:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2703	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (362)	R\$ 52.000,00
2711	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (422)	R\$ 15.000,00
2701	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (332)	R\$ 268.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO (INSERE PROJ/ATIV)	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (592)	R\$ 48.010,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4520)	R\$ 515.000,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4590)	R\$ 3.000,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4505)	R\$ 309.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.210.010,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**

**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

\_\_\_\_\_  
Silvana Tassinari Taschetto  
Secretária Municipal da Administração

\_\_\_\_\_  
Marta Helena Lenz  
Secretária Municipal da Fazenda



**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI N° 034 DE 21 DE MARÇO DE 2019**

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei n° 034 de 21 de março de 2019, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 NO VALOR DE R\$ 1.205.010,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E CINCO MIL E DEZ REAIS) E DÁ PROVIDÊNCIAS."

A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

Este Projeto de Lei está incluindo novos elementos de despesa e criando novos Projetos/Atividades (1071,1072,1073,1074,1075,1076 e 1077) referentes as emendas parlamentares e demais repasses federais identificados nos próprios Projetos/Atividades.

- O valor de R\$ 52.000,00 irá contribuir para atender os serviços de psiquiatria do CAPS, as demais inclusões antes dos Projeto/Atividade 1071 são as inclusões da folha de pagamento do SAMU para as fontes estaduais e municipais.

Aplicação dos saldo das emendas e repasses federais serão em acordo com o fim que cada repasse se destina, sendo identificado pelo elemento de despesa apresentado no corpo do Projeto de Lei e pelo nome do Projetos/Atividades criados.

Inclusive, solicitamos a apreciação do presente PL , a qual solicitamos a tramitação desta matéria, já que maiores delongas no processo legislativo pode refletir em perda qualitativa do objeto que se propõe este PL.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda e as demais à disposição para esclarecimentos acerca da matéria.

---

ZIANIA MARIA BOLZAN  
Prefeita Municipal